



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

**ATA Nº 018/2024**  
**Sessão Ordinária – 14/10/2024**

Ao decimo quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Ponte Preta/RS, em Sessão Ordinária, reuniu-se o Poder Legislativo do Município, tendo como Presidente o Senhor Vereador Rodrigo João Brun e presentes na bancada os seguintes Senhores Vereadores: Claudir Cararo, Elio Gadenz, Welison José Valduga, Nedi Ivo Hirschheiter, Darlan Zappani, Jarci Melatti, Jandi Martinelli e Enio José Celi. Em nome de Deus, o Presidente deu início à Sessão, e logo pediu para que todos ficassem em pé, para que o secretário fizesse a leitura de um versículo da bíblia. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Ata n.º 017/2024**. O Presidente colocou a Ata para ser discutida e, como nenhum Vereador desejou manifestar-se, a mesma foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Antes de dar sequência a sessão o presidente pediu para anexar à sessão o projeto de lei 023/2024, ao qual foi posto em votação e aceito por todos os vereadores. Como a sessão era Ordinária, de imediato passou ao grande expediente para esclarecimentos, deixando o espaço para os nobres vereadores, momento que o vereador Jandir se manifestou, fazendo um pedido de visto para o projeto de lei 021/2024, ao qual foi posto em votação e negado por 7 votos contrários e um favorável do vereador (Jandir). Posteriormente o Presidente passou para a apreciação da matéria da "Ordem do Dia", iniciando pela matéria do Poder Executivo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 020/2024**, que: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025.". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento que os vereadores Welison, Rodrigo, Jandir, Elio se manifestaram, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 021/2024**, que: "Autoriza o Município de Ponte Preta, através do Poder Executivo Municipal, a conceder incentivo nos termos da Lei 582/2004 e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que os vereadores Elio, Welison e Jandir se manifestaram, sendo que o vereador Jandir pediu para colocar em ata que ele seria há favor do aluguel no valor de até "1" um salário mínimo, foi colocado em votação e aprovado por "6" seis votos favoráveis e "2" dois contra dos vereadores (Jandir) e (Jarci). O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 022/2024**, que "*Altera a redação do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.443/2024, e dá outras providências*". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, mas nenhum vereador quis se manifestar, foi colocado em votação e aprovado por todos os vereadores. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do **Projeto de Lei n.º 023/2024**, que "Inclui o parágrafo único no artigo 1º da Lei Municipal nº 2.424/2023, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão o referido Projeto, momento em que o vereador Jandir se manifestou, foi colocado em votação e aprovado por "6" seis votos favoráveis e "2" dois contrários dos vereadores (Jandir) e (Jarci). Encerrada a matéria de iniciativa do Poder Executivo, o Presidente determinou que se passasse a apreciação da matéria de iniciativa do Poder Legislativo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Indicação n.º 009/2024** que: "*Que seja feito um banheiro publico ao lado da unidade básica de saúde do município de Ponte Preta-RS.*" O Presidente colocou em discussão o referido Projeto momento em que o vereador Nedi se manifestou. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores.

APROVADO em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS

APROVADO em 18/10/2024  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS



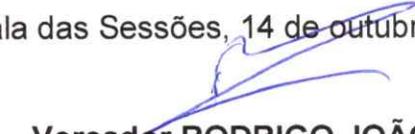
Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**Município de Ponte Preta / RS**

Fone: 54 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com  
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da **Indicação nº 010/2024** que: *"Que seja colocado um braço de lâmpada ao lado da casa do Alcione Bartnik. E que seja feito todo o concerto das lâmpadas queimadas da sede."* O Presidente colocou em discussão o referido Projeto momento em que o vereador Nedi se manifestou. Posto em votação e aprovado por todos os Vereadores.. Feito isso, o Presidente passou para o "Pequeno Expediente" e colocou a palavra à disposição para os esclarecimentos pessoais, momento que os vereadores Jandir, Darlan, Welison, Elio, Nedi, Jarci, Claudir e enio se manifestaram. Nada mais havendo, o Presidente, em nome de Deus, deu por encerrada a Sessão, convocando a todos para a próxima Reunião que se dará no dia 28 de outubro de 2024, as 20:00 horas.

Ponte Preta, RS, Sala das Sessões, 14 de outubro de 2024.

  
**Vereador RODRIGO JOÃO BRUN**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

  
**Vereador DARLAN ZAPPANI**  
1º Secretário

APROVADO em 28/10/2024  
Câmara Municipal de Vereadores  
Ponte Preta-RS